

DECRETO Nº 1464-01/2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1762-04/2020 de 19 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FMS
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde- Rec. União
3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e material Permanente (9213)R\$ 30.000,00
TotalR\$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01– SMSS
10.301.0021.2060 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Imp
3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (990) R\$30.000,00
Total..... R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Volmir Aloísio Dullius
Sec. Administração e Finanças